

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola MOD. SOLIS - 75 RX 4WD	2021	002620315	KYWDR1118130MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002799180	937

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 06 de maio de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 535077

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 050/2025

PROCESSO: 202517647000509
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - CNPJ/MF sob o nº 02.125.227/0001-99 - GO.
OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Trator Agrícola MOD. SOLIS - 75 RX 4WD	2021	002705900	CYWDR1130873MS
Grade Aradora - GAH14X28	2022	002799186	931

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 06 de maio de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 535081

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio
e Serviços

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS

PORTARIA Nº 136, DE 07 DE MAIO DE 2025

Concede Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto de 27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial de Goiás nº 23.666, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentado Decreto Estadual nº 10.287, de 10 de julho de 2023, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual-SIGES no Poder Executivo estadual, e Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a área de Gestão de Patrimônio, designada Rede de Patrimônio-REDEPAT, integrante do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG-5, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Durval Pereira Fé Filho	XXX.766.713-XX	Líder de área ou Projeto LAP	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GEAL
Atribuições	Área de Atuação	Complexidade	Símbolo

- Manutenção, serviços gerais, contratos e convênios celebrados pela Instituição, bem como coordenar a utilização dos espaços da Secretaria; - Realizar controle de entrada e saída de mercadoria de estoque; - Participar do processo de emissão de nota fiscal; - Realizar controle das entregas que são realizadas pela frota; - Gerir e apoiar a logística de transportes;	Integrante Administrativo de Equipe de Apoio Administrativo e Logístico	Baixa	GRG-5
--	---	-------	-------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos financeiros, **a partir de 1º de junho de 2025.**

CUMPRE-SE E PUBLIQUE.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 535110

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 99, DE 07 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222000637, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, Comissão de Seleção, que será responsável por processar e julgar o certame de Chamamento Público e avaliar propostas protocoladas para firmar Termo de Colaboração, conforme previsto em Edital e no processo 202519222000637, para realização do Arraiá do Bem 2025.

§ 1º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:
I - LETÍCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.286.071-XX, como Presidente;
II - REJANY SILVA BRITO, CPF nº XXX.238.941-XX, como membro da Comissão de Seleção;
III - FELIPE CREONES OLIVEIRA TEIXEIRA, CPF nº XXX.130.641-XX, como membro da Comissão de Seleção.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 534948

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024; e Considerando a solicitação contida no Despacho nº 2/2025/RETOMADA/PARF da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - PAF. **Resolve:**

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão do Processo Administrativo de